



SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data e número de expedição
N.º		SAI-GAB/2004/984	2004-08-10
Proc.º		Proc.º REQ/GSR/03	

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 502/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ MANUEL BOLIEIRO, LUÍS SEQUEIRA DE MEDEIROS E HUMBERTO MELO (PSD) – NORMAS SANITÁRIAS RELATIVAS À PRODUÇÃO E COLOCAÇÃO NO MERCADO DOS PRODUTOS DE PESCA

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. As competências mencionadas no Decreto-Lei 375/98, de 24 de Novembro estão, actualmente, atribuídas à Direcção dos Serviços de Veterinária no domínio hígio-sanitário, à Inspeção Regional das Pescas e Inspeção Regional das Actividades Económicas no domínio da fiscalização e à Direcção Regional do Comércio e Indústria no domínio do licenciamento.
2. Já se encontra atribuído o número de controle veterinário da Lota da Horta, estando a decorrer o processo de atribuição de número de controle veterinário das outras lotas da Região.
3. Desde 1997 que o Governo Regional tem investido nas lotas da Região de forma a recuperar o atraso estrutural de uma área que tinha infraestruturas com condições deficientes. Neste período, foi concluída a lota da Praia da Vitória e construíram-se novas lotas na Horta, Madalena e Santa Cruz das Flores. Renovaram-se as lotas do Corvo, da Praia da Graciosa e de Vila do Porto, dotando-as de condições adequadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo

**SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**

Está-se a terminar uma grande remodelação das lotas de Rabo de Peixe e das Velas. Está em curso o processo de construção da nova lota de Ponta Delgada. Todo este investimento, realizado de uma forma harmoniosa nas nove ilhas da Região, tem como objectivo dotar as nossas lotas com as adequadas condições de funcionalidade às normas higio-sanitárias em vigor.

4. Neste momento, já existe inspecção higio-sanitária permanente nas lotas de Vila do Porto, Horta, Praia da Graciosa e Madalena efectuada por médicos veterinários da Direcção de Serviços de Veterinária, estando em curso o processo de definição de requisitos para que exista uma inspecção permanente, por médicos veterinários, em todas as lotas da Região existindo já, na ilha de S. Miguel, acompanhamento de um médico veterinário em todo o processo de comercialização. Salienta-se que a Inspeção Regional das Pescas também verifica o cumprimento e a adequação das normas higio-sanitárias e o respeito das condições de conservação de pescado fresco e refrigerado em todas as lotas da Região.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA